



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

LEI ORDINÁRIA Nº 1201/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

"Altera a denominação de trecho da Rodovia Antônio Soldera para Avenida Antônio Soldera e dá outras providências."

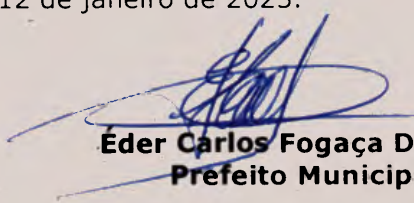
Eder Carlos Fogaça Da Cruz, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterado o trecho da Rodovia Antônio Soldera com extensão de 1.509,00 metros conforme memorial descritivo anexo que passa a fazer parte integrante da presente Lei, passando a ser denominado Avenida Antônio Soldera.

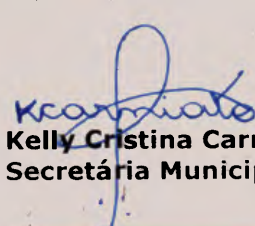
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presenté Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Taguaí, 12 de janeiro de 2023.


Eder Carlos Fogaça Da Cruz
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal



Fone: 14 3386-9040

www.taguai.sp.gov.br / E-mail: gabinete@taguai.sp.gov.br

Praça Expedicionário Antônio Romano de Oliveira, nº 44 - Centro - CEP 18890-000 - Taguaí - SP



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguai - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

Gente em primeiro lugar!

MEMORIAL DESCRITIVO

VIA PÚBLICA: **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TRECHO DE VIA PÚBLICA, PASSANDO DE RODOVIA VICINAL ANTÔNIO SOLDERA, PARA AVENIDA ANTÔNIO SOLDERA, NO MUNICÍPIO DE TAGUAÍ/SP.**


EXTENSÃO DO TRECHO (AVENIDA ANTÔNIO SOLDERA): **1.509,00 METROS.**

DESCRIÇÃO:-

O TRECHO CUJA DENOMINAÇÃO SERÁ ALTERADA PARA AVENIDA ANTÔNIO SOLDERA INICIA-SE NA CONFLUÊNCIA COM A RUA JOÃO CARNIATO E A RUA MAURÍLIO RODRIGUES DE CAMARGO (COORDENADAS - LATITUDE: 23°27'22.06"S; LONGITUDE: 49°24'28.63"O), DAÍ SEGUE POR 1.509,00 METROS ATÉ A CABECEIRA DA PONTE SOBRE O RIO FARTURA (COORDENADAS - LATITUDE: 23°28'4.58"S; LONGITUDE: 49°24'28.39"O), CONFLUINDO COM A RODOVIA VICINAL ANTÔNIO SOLDERA, ONDE A AVENIDA SE ENCERRA.

O REFERIDO TRECHO TERÁ LARGURA DE 13,00 METROS, SENDO 7,00 METROS DE LEITO CARROÇÁVEL E 3,00 METROS DE BORDO LATERAL PARA CADA LADO.

Prefeitura do Município de Taguaí,
Aos 10 dias de janeiro de 2023.


DEIVISON LUCIO RODRIGUES
Engenheiro Civil
CREA N°5070205291


EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
Prefeito Municipal